



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.433/2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E O SR. DIOGO NICOLI FONTANA, REFERENTE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 161,08 M<sup>2</sup>, SITUADO NA RUA OLEGÁRIO FRICKS, Nº 99, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01010100024002, PARA ATENDER O SETOR DE CADASTRO ÚNICO E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.301.952 - ES e CPF nº 112.384.387-25, residente e domiciliado na Rua Manuel Lúcio Gomes, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado Locatário e de outro lado, o Sr. DIOGO NICOLI FONTANA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 094.754.057-12 e RG nº 1.713.220 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Atila Vivacqua, nº 03, Centro, Presidente Kennedy/ES, CEP - 29350-000, doravante denominado Locador, ajustam o presente **Termo Aditivo 002**, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso X**, e demais dispositivos da **Lei Federal nº 8.666/93** que lhe são aplicáveis, especialmente no **Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991** e alterações posteriores, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E, O REAJUSTE (ATUALIZAÇÃO) AO VALOR DO MESMO**, tendo início a partir do **DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste (atualização) do valor do mesmo, é estimado em **R\$ 41.538,96 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)**, e corresponderá o valor mensal de **R\$ 3.461,58 (três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**, fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região e conforme atualização do índice do IGP-M.

2.2 - Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas; o 1º (primeiro) pagamento será contabilizado do dia 19/02/2024 à 29/02/2024 e os demais pagamentos do dia 1º (primeiro) ao dia 30/31 de cada mês, sendo o último pagamento contabilizado do dia 01/02/2025 à 18/02/2025, caso não ocorra à rescisão do referido Contrato.

2.3 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: **Secretaria Municipal de Assistência Social - Programa: 032 - Proteção Social Básica - Projeto/Atividade 2.011: Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - Elemento de Despesa: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte de Recurso: 172000000000 - Transferência da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**


3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 08 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
LOCATÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
DIOGO NICOLI FONTANA  
CPF Nº 094.754.057-12  
LOCADOR